LEI Nº 824/67

DÁ DENOMINAÇÃO ÁS RUAS DE DR. JOAQUIM MURTINHO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua nº 1 passa denominar-se Francisco Rodrigues Pereira

ART. 2º - a Rua nº 2 passa denominar-se Licínio Dutra.

ART. 3º - A Rua nº 3 passa denominar-se Luiz Firmino.

ART. 4º - A Travessa de Nº 4 passa a denominar-se Travessa Guilherme Monteiro de Castro.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 14 DE ABRIL DE 1967.

Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Elza Maria Ribeiro André
Secretária